



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO :

Deliberação do Conselho Superior de Magistratura Judicial de 2016 267

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 9/2018 de 11 de Abril

Primeira Alteração à Resolução N.º 42/2015, de 18 de Novembro Que Aprova a Lista de Topónimos para a Cidade de Dili 266

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 17/CSMP/2018 275

Deliberação N.º 18/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 19/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 20/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 21/CSMP/2018 276

Deliberação N.º 22/CSMP/2018 277

Deliberação N.º 23/CSMP/2018 277

Deliberação N.º 24/CSMP/2018 278

Deliberação N.º 25/CSMP/2018 278

Deliberação N.º 26/CSMP/2018 278

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 1/2018 dia 3 de Abril 279

Deliberação N.º 2/2018 dia 3 de Abril 279

Deliberação N.º 3/2018 dia 3 de Abril 279

Deliberação N.º 4/2018 dia 3 de Abril 280

Deliberação N.º 5/2018 dia 3 de Abril 280

Deliberação N.º 6/2018 dia 3 de Abril 280

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 9/2018

de 11 de Abril

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO À RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 42/2015, DE 18 DE NOVEMBRO
QUE APROVA A LISTA DE TOPÓNIMOS PARA A CIDADE DE DILI**

Considerando que a função toponímica de identificação, localização e orientação das edificações no território nacional está intrinsecamente correlacionada com a sua função cultural, sem a qual a designação é vazia de significado;

Considerando que o N.º 78 do Anexo I da Resolução nº 42/2015, de 18 de novembro, que corresponde à designação toponímica “Rua do Enfermeiro Matias”, antiga “Rua da Califórnia”, tem sido objeto de conflito e reclamação por parte da população que serve, a qual destruiu por diversas vezes a placa toponímica aí colocada;

Considerando que as comunidades desta área apresentaram uma proposta no dia 21 de novembro de 2017, assinada por 149 pessoas, quer à Autoridade Municipal de Dili quer ao Ministro da Administração Estatal, solicitando a substituição do topónimo de “Rua do Enfermeiro Matias” para “Rua da Resistência”;

Considerando que as comunidades do Suco de Culuhun também enviaram uma carta de protesto no dia 14 de dezembro de 2017, onde repudiam o nome atual e solicitam a sua substituição para “Rua da Resistência”;

Considerando a reunião do dia 11 janeiro 2018 entre a Direção Nacional de Toponímia, a Autoridade Municipal de Dili e as comunidades que apresentaram o protesto;

Considerando os fundamentos invocados para a alteração, nomeadamente que:

1. A área correspondente à “Rua do Enfermeiro Matias”, antiga “Rua da Califórnia”, nome por que era conhecida a rua durante o tempo da resistência em 1984, com o objetivo de reunir as forças da resistência para desenvolver um plano estratégico contra a invasão.
2. Esta área de Culuhun ficou também conhecida por “linha vermelha”, área onde habitavam muitos resistentes contra a invasão.
3. Nesta área foram também assassinados vários heróis da pátria.
4. Na área da Rua do enfermeiro Matias, as lojas, as casas, os comerciantes e as ONG’s, não se revêm no nome dado ao arruamento.
5. As comunidades nesta área entendem que o saudoso enfermeiro Matias passou apenas a habitar naquela zona em 1988, quando a resistência já tinha sido iniciada uns anos antes e que foi mais um dos heróis nacionais, não representado a designação toponímica contestada os demais heróis e forças da resistência que lutaram pela independência do país e que também residiam nesta área.
6. Pretendem por isso ver o nome dado ao arruamento substituído por “Rua da Resistência”, nome mais abrangente.

Considerando que a proposta da designação toponímica de “Rua do Enfermeiro Matias”, não foi devidamente discutida com a comunidade local, o que resultou numa consulta deficiente por parte do Conselho Consultivo Municipal e que veio a resultar no topónimo fortemente contestado pela comunidade onde se encontra;

Considerando as alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-lei nº 29/2016, de 13 de julho, onde se estabelece a situação em que os topónimos podem ser alterados, em casos devidamente fundamentados, nomeadamente na situação de inexistência de significado do topónimo para as populações servidas pela via pública a que o mesmo se refere; quando tal seja peticionado pela maioria da população servida pela via pública cujo topónimo se altera;

Considerando que as populações necessitam de se rever na designação toponímica atribuída aos arruamentos que as servem, e visto que a maioria da população dessa área apresentou um pedido devidamente fundamentado de substituição do topónimo para “Rua da Resistência”, designação toponímica que respeita os critérios de escolha estabelecidos na Resolução nº 42/2015, de 18 de novembro e nos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 29/2016, de 13 de julho que aprovou o Regime Jurídico da Toponímia e Numeração de Polícia;

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e da alínea c) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

1. É alterado o N.º 78 do Anexo I à Resolução n.º 42/2015, de 18 de novembro, passando a designação toponímica aí existente a ser Rua da Resistência, conforme o anexo que se junta e que faz parte da presente resolução.
2. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 04 de abril de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro

Dr. Mari Bim Amude Alkatiri

ANEXO

LISTA DE TOPÓNIMOS PARA A CIDADE DE DILI

Nº	Nome do Arruamento	Descrição	Observação
1	[...]	[...]	[...]
2	[...]	[...]	[...]
3	[...]	[...]	[...]
4	[...]	[...]	[...]
5	[...]	[...]	[...]
6	[...]	[...]	[...]
7	[...]	[...]	[...]
8	[...]	[...]	[...]
9	[...]	[...]	[...]
10	[...]	[...]	[...]
11	[...]	[...]	[...]
12	[...]	[...]	[...]
13	[...]	[...]	[...]

14	[...]	[...]	[...]
15	[...]	[...]	[...]
16	[...]	[...]	[...]
17	[...]	[...]	[...]
18	[...]	[...]	[...]
19	[...]	[...]	[...]
20	[...]	[...]	[...]
21	[...]	[...]	[...]
22	[...]	[...]	[...]
23	[...]	[...]	[...]
24	[...]	[...]	[...]
25	[...]	[...]	[...]
26	[...]	[...]	[...]
27	[...]	[...]	[...]
28	[...]	[...]	[...]
29	[...]	[...]	[...]
30	[...]	[...]	[...]
31	[...]	[...]	[...]
32	[...]	[...]	[...]
33	[...]	[...]	[...]
34	[...]	[...]	[...]
35	[...]	[...]	[...]
36	[...]	[...]	[...]
37	[...]	[...]	[...]
38	[...]	[...]	[...]
39	[...]	[...]	[...]
40	[...]	[...]	[...]
41	[...]	[...]	[...]
42	[...]	[...]	[...]
43	[...]	[...]	[...]
44	[...]	[...]	[...]
45	[...]	[...]	[...]
46	[...]	[...]	[...]

47	[...]	[...]	[...]
48	[...]	[...]	[...]
49	[...]	[...]	[...]
50	[...]	[...]	[...]
51	[...]	[...]	[...]
52	[...]	[...]	[...]
53	[...]	[...]	[...]
54	[...]	[...]	[...]
55	[...]	[...]	[...]
56	[...]	[...]	[...]
57	[...]	[...]	[...]
58	[...]	[...]	[...]
59	[...]	[...]	[...]
60	[...]	[...]	[...]
61	[...]	[...]	[...]
62	[...]	[...]	[...]
63	[...]	[...]	[...]
64	[...]	[...]	[...]
65	[...]	[...]	[...]
66	[...]	[...]	[...]
67	[...]	[...]	[...]
68	[...]	[...]	[...]
69	[...]	[...]	[...]
70	[...]	[...]	[...]
71	[...]	[...]	[...]
72	[...]	[...]	[...]
73	[...]	[...]	[...]
74	[...]	[...]	[...]
75	[...]	[...]	[...]
76	[...]	[...]	[...]
77	[...]	[...]	[...]
78	Rua da Resistência	[...]	Para homenagear o movimento da Resistência e todos os seus integrantes

79	[...]	[...]	[...]
80	[...]	[...]	[...]
81	[...]	[...]	[...]
82	[...]	[...]	[...]
83	[...]	[...]	[...]
84	[...]	[...]	[...]
85	[...]	[...]	[...]
86	[...]	[...]	[...]
87	[...]	[...]	[...]
88	[...]	[...]	[...]
89	[...]	[...]	[...]
90	[...]	[...]	[...]
91	[...]	[...]	[...]
92	[...]	[...]	[...]